



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º 061/2023**

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **Ederson Figueiredo**, usando das atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, no **Decreto nº 4.382, de 19 de setembro de 2002.**, que regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR, o artigo 6º da instrução normativa da RFB nº. 884, de 5 de novembro de 2008, onde o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB), a Instrução Normativa RFB n.º 1562, de 29 de abril de 2015 a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º. 1562/2015.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Comissão de Avaliação de valores da Terra Nua – VTN do Município de Arenópolis, conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1562/2015 de 29 de abril de 2015.

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação das Terras Rurais do Município de Arenópolis, conforme segue:

LUCAS CHAVES DE AGUIAR	CPF N° 042. [REDACTED] -51 CREA 521257
DOUGLAS DORILEO JOAQUIM	CPF N° 992. [REDACTED] .49
HERIBERTO DA SILVA SANTANA	CPF N° 022. [REDACTED] .52
JADER LUIZ BARBOSA	CPF N° 004. [REDACTED] .09

**Art. 2º** - A comissão de avaliação que trata o artigo anterior não será remunerada no exercício da função sendo, portanto, de relevante interesse público.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**